



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1076662-18.2019.8.26.0100 – Recuperação Judicial

Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência

Requerente: FLAMING ONION RESTAURANTE LTDA

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 12/12/2019 que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

NASCIMENTO & REZENDE ADVOGADOS

CNPJ: 07.338.360/0001-47

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE: Wagner Madruga do Nascimento, inscrito na OAB/RJ sob o nº 128.768 e OAB/SP 422.388-A e Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende, inscrito na OAB/RJ 124.405 e OAB/SP 420.341

ENDEREÇO COMERCIAL: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, conjunto 314, Itaim São Paulo - CEP: 04.552-040 e na Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro Rio de Janeiro - CEP: 20040-915

EMAIL: admjudonion@nraa.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 12/12/2019.

Assinatura do Administrador Judicial